



## **EMENDA IMPOSITIVA Nº 012 AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024**

O vereador JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com arrimo nos artigos 16, inciso I, 124, inciso V, e 166, inciso III, do Regimento Interno, aportado pelo artigo 119-A, da Lei Orgânica do Município, apresenta e submete à apreciação plenária a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 060/2024, em caráter impositivo:

### **Acréscimo Orçamentário:**

O acréscimo destina-se à:

- Apoio as Ações de Melhoria na Infraestrutura e Atendimento do CAPS.
- Ampliação do Posto de Saúde na Vila Santa Luzia (Volta do Rio)
- Construção de Posto de Saúde na Escola Municipal Deputado José Bezerra Alves na Vila Nossa Senhora da Conceição - Cavalo Morto
- Reforma e/ou Ampliação do Posto de Saúde da Vila de Campo Novo
- Subvenções Sociais para a Associação dos Produtores Rurais do Rodrigues.
- Subvenções Sociais para a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Povoado de Santa Luzia
- Construção de Calçamento na Vaia Nossa Senhora Aparecida Cavalo Morto
- Construção de Calçamento ao Lado da Igreja da Vila Nossa Senhora de Fátima no Sítio Batinga

As modificações inseridas pela tabela 01, ficam reduzidas em igual valor para preservar o equilíbrio econômico e financeiro da respectiva emenda, conforme estabelecido na tabela 02.

**Tabela 01 - Especificação dos Acréscimos Orçamentários**

| Classificação  | Especificação                                                                                                                    | Valor R\$     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 15001          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |               |
| 10             | SAÚDE                                                                                                                            |               |
| 301            | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                   |               |
| 41             | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                                                                            |               |
| 10.301.41 .XXX | - Apoio as Ações de Melhoria na Infraestrutura e Atendimento do CAPS.                                                            |               |
| 4.4.90.51      | Obras e Instalações                                                                                                              | R\$ 20.000,00 |
| 15001          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |               |
| 10             | SAÚDE                                                                                                                            |               |
| 301            | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                   |               |
| 41             | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                                                                            |               |
| 10.301.41 .XXX | - Ampliação do Posto de Saúde na Vila Santa Luzia (Volta do Rio)                                                                 |               |
| 4.4.90.51      | Obras e Instalações                                                                                                              | R\$ 20.000,00 |
| 15001          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |               |
| 10             | SAÚDE                                                                                                                            |               |
| 301            | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                   |               |
| 41             | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                                                                            |               |
| 10.301.41 .XXX | - Construção de Posto de Saúde na Escola Municipal Deputado José Bezerra Alves na Vila Nossa Senhora da Conceição - Cavalo Morto |               |
| 4.4.90.51      | Obras e Instalações                                                                                                              | R\$ 36.965,45 |
| 15001          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |               |
| 10             | SAÚDE                                                                                                                            |               |
| 301            | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                   |               |
| 41             | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                                                                            |               |
| 10.301.41 .XXX | - Reforma e/ou Ampliação do Posto de Saúde da Vila de Campo Novo                                                                 |               |
| 4.4.90.51      | Obras e Instalações                                                                                                              | R\$ 20.000,00 |
| 33001          | SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E EMPREENDEDORISMO                                                                       |               |
| 13             | CULTURA                                                                                                                          |               |
| 391            | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO                                                                                   |               |
| 73             | AÇÕES CULTURAIS                                                                                                                  |               |
| 13.391.73 .XXX | - Subvenções Sociais para a Associação dos Produtores Rurais do Rodrigues.                                                       |               |
| 3.3.50.43      | Subvenções Sociais                                                                                                               | R\$ 22.500,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

|                                                                                                                     |     |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|
| 17001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                              |     |                       |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                               |     |                       |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                         |     |                       |
| 15 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                       |     |                       |
| 8.244.15 .XXX - Subvenções Sociais para a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Povoado de Santa Luzia |     |                       |
| 3.3.50.43 Subvenções Sociais .....                                                                                  | R\$ | 22.500,00             |
| 31001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO                                                                      |     |                       |
| 15 URBANISMO                                                                                                        |     |                       |
| 451 INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                           |     |                       |
| 51 INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE                                                                               |     |                       |
| 15.451.51 .XXX - Construção de Calçamento na Vaia Nossa Senhora Aparecida Cavalão Morto                             |     |                       |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações .....                                                                                 | R\$ | 26.965,44             |
| 31001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO                                                                      |     |                       |
| 15 URBANISMO                                                                                                        |     |                       |
| 451 INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                           |     |                       |
| 51 INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE                                                                               |     |                       |
| 15.451.51 .XXX - Construção de Calçamento ao Lado da Igreja da Vila Nossa Senhora de Fátima no Sítio Batinga        |     |                       |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações .....                                                                                 | R\$ | 25.000,00             |
| <b>TOTAL DAS EMENDAS IMPOSITIVAS</b>                                                                                |     | <b>R\$ 193.930,89</b> |

**Deduções Orçamentárias:**

**Tabela 02 - Especificação dos Decrécimos Orçamentários**

| Classificação                              | Especificação                                                                            | Valor R\$             |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 6001                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA                                                   |                       |
| 99                                         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                  |                       |
| 999                                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                  |                       |
| 0                                          | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                      |                       |
| 99.999.0.017                               | Reserva de Contingência p/ Emendas Parlamentares (Art. 119 da Lei Orgânica do município) |                       |
| 9.9.99.99                                  | Reserva de Contingência .....                                                            | R\$ 193.930,89        |
| <b>TOTAL DOS DECRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS</b> |                                                                                          | <b>R\$ 193.930,89</b> |

**JUSTIFICATIVA**

Com a aposição da Emenda Modificativa nº 012, pretende-se priorizar os investimentos em Mobilidade Urbana no Município, ora reputadas mais carentes da atenção do Poder Executivo em 2025.

Ademais, a emenda ao orçamento municipal 2025 encontra-se dentro dos limites outorgados na Lei de Diretrizes Orçamentária, não havendo excesso, sem olvidar para a perfeita compensação entre os valores reduzidos e os acrescidos, garantindo a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da proposta orçamentária sob análise.

Belo Jardim, em 05 de novembro de 2024.

  
**JOSE MARCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Vereador Autor